Prefeitura de Francinópolis
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef 2021-2024 25

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n º 8 .069/1990.

Lei Municipal n º 279 / 2025 – Plano Plurianual 2026-2029.

Guia Metodológico Selo UNICEF – Edição 2025-2028.

Nota Técnica n º 0 2/2026 - Agenda Transversa.

Linha de Base Selo UNICEF 2025-2028

Live Agenda Transversal.

Plano Plurianual -PPA 2026-2029.

Id:0F8BF944BFD9408C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.569.001,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.569.001,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
9	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	154.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD				
103	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
111	24.722.0004.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-SEFIN				
929	28.846.0004.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 705 00		
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
146	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	350.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
148	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
150	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

02 06 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
159	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	300.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
218	12.365.0003.2104.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	360.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
928	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
239	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	230.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
242	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
244	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
245	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
246	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
248	12.361.0003.2019.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

02 06 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
264	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 06 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
365	13.392.1101.2178.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURA	100.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 05		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			
02 07 00	SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS				
381	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
932	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	955.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS				
494	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	20.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
518	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
526	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
531	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

534	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
539	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
548	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
559	10.301.0002.2037.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
577	10.301.0002.2041.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
596	10.301.0002.2163.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
641	10.304.0002.2038.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
644	10.305.0002.2040.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

760	26.782.0010.2173.0000	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

844	17.511.0006.2078.0000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
807	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
816	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME

904	27.812.0006.2031.0000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

22	01.031.0001.2083.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	01.031.0001.2098.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	01.031.0001.2098.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-37.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
32	01.031.0001.2115.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

114	25.752.0004.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-215.001,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

152	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-1.400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
157	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
206	12.365.0003.1059.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

252	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
257	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
259	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

533	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

771	15.451.0011.1019.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 05
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.273

-4.569.001,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 04 de maio de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO - 002.119.923-** - 05/09/2026 09:51:40